



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DO PERIÓDICO MÍDIA IMPRESSA, NA VERSÃO IMPRESSA E NO FORMATO DIGITAL, ESTE DENOMINADO MÍDIA IMPRESSA DIGITAL, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC.**

**PROCESSO Nº 00088.001310/2013-51**

**CONTRATO Nº 127/2013**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GUSTAVO COSTA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 1735472 – SSP/DF e do CPF nº 914.495.371-20, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 139, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2012, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pela Medida Provisória nº 398, de 10/10/2007, convertida na Lei nº 11.652, de 07/04/2008, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, por força do Decreto nº 6.377, de 19/02/2008, com sede no SCS Quadra 08, Bloco “B-50”, Ed. Venâncio 2000, 1º Subsolo, Asa Sul, nesta cidade de Brasília/DF, CEP: 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado, nos termos do inciso I do artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008 pelo senhor **AMÉRICO MARTINS**, Diretor-Presidente em exercício, portador da Carteira de Identidade nº 18.817.908-2 SSP/SP, e do CPF/MF sob o nº 126.767.158-01, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor Vice Presidente de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JÚNIOR**, neste ato representado, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, pela competência delegada pela Portaria- Presidente nº 622, de 17 de Setembro de 2013, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 811.337 SSP/DF e do CPF/MF nº 398.896.531-68, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2013, consoante consta do Processo nº 00088.001310/2013-51, sujeitando-se as partes às Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme subcláusula abaixo:

**Subcláusula Única** – O prazo de vigência fica prorrogado até **1º de agosto de 2016**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 24 (vinte e quatro) meses, com respaldo no disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.



PROCUR



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de **R\$ 2.532.064,20 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos)**, correrão à conta do PTRES: 85454; Natureza da Despesa: 339039, Nota de Empenho: 2015NE802103, de 30/07/2015.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como do Termo Aditivo nº 01, não modificado pelo presente instrumento.


## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

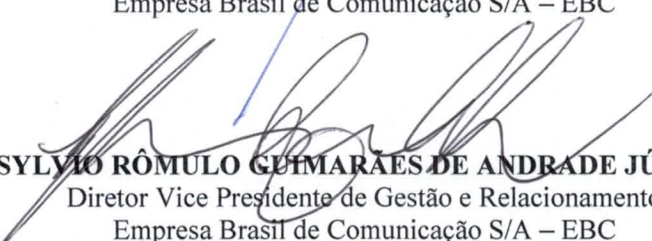
A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília/DF, 30 de julho de 2015.

  
**GUSTAVO COSTA RODRIGUES**  
Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

  
**AMÉRICO MARTINS**  
Diretor-Presidente em exercício  
Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC

  
**SYLVIO RÔMULO GUIMARAES DE ANDRADE JÚNIOR**  
Diretor Vice Presidente de Gestão e Relacionamento  
Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC